



PROCESSO Nº	44.775-7/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
SERVIDORA	S. M. T.
BENEFICIÁRIO	N. D. L.
ASSUNTO	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR CIVIL
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato Administrativo nº 395/2022/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 12/09/2022, que concedeu pensão em caráter vitalício, ao **Sr. N.D.**, em razão do falecimento da ex-servidora, **Sra. S.M.T.**, ocorrido em 24/11/2020, ocupante do cargo de Agente de Tributos, Classe “C”, Nível “005”, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no município de Cuiabá-MT.

2. Em sede de relatório técnico de análise técnica¹ de pensão, a 5ª Secretaria de Controle Externo, manifestou-se pelo registro do **Ato Administrativo nº 395/2022/MTPREV**, nos termos do art. 211, §2º da Resolução Normativa nº 16/2021.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 328/2023, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do **Ato Administrativo nº 395/2022/MTPREV**, publicado em 12/09/2022.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)
Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

¹ Documento Digital nº 6054/2023
DAM

